

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

PROJETO DE LEI Nº 061/2024

PODER LEGISLATIVO

DÁ À ATUAL RUA, POPULARMENTE CONHECIDA COMO “RUA DO VAVÁ”, SITUADA NA LOCALIDADE MARIRICU, BAIRRO GURIRI, A DENOMINAÇÃO DE RUA “EDVALDO ALVES RANGEL”

O Vereador Paulo Fundão, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o inciso I, do § 1º do Artigo 120 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual Rua, popularmente conhecida como “Rua do Vavá”, situada na localidade Mariricu, bairro Guriri, município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, denominada de Rua “EDVALDO ALVES RANGEL”.

Art. 2º. A Rua denominada de Edvaldo Alves Rangel, limita-se ao Norte: com quem de direito; ao Sul: com quem de direito; ao Leste: com quem de direito; e a Oeste: com Rodovia Agostinho Cevolani.

Art. 3º. Caberá ao Cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder às devidas providências e comunicar as Agências de Correios e Bancárias, aos Escritórios da EDP e SAAE, bem como aos demais órgãos interessados.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos oito (08) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte quatro (2024).

PAULO FUNDÃO

Vereador

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

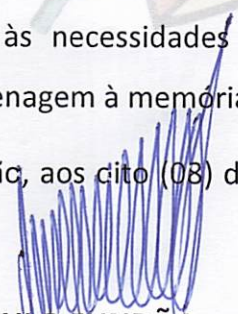
JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 061/2024

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras é com grande satisfação que encaminho a esse Plenário o presente Projeto de Lei nº 061/2024, para apreciação, o qual visa DAR À ATUAL RUA, POPULARMENTE CONHECIDA COMO “RUA DO VAVÁ”, SITUADA NA LOCALIDADE MARIRICU, BAIRRO GURIRI, A DENOMINAÇÃO DE RUA “EDVALDO ALVES RANGEL”.

Edvaldo Alves Rangel era o nome de batismo do saudoso Senhor “Vavá”, homem íntegro, trabalhador, que nasceu em São Mateus, onde viveu e criou sua família, filho de D. Palmerina dos Santos Lisbôa e neto de Senhor Porfírio dos Santos Lisbôa, era muito conhecido em Guriri ainda na época das barracas de tábuas que existiam na orla da Praia de Guriri, onde tinha um comércio chamado de Barraca do Vavá, lugar de encontro das famílias mateenses e visitantes que iam visitar e se banhar nas águas mornas da Praia de Guriri, quando da extinção das barracas a beira mar no início dos anos 80, quando o mesmo optou por construir um pequeno comércio na localidade do Mariricu, sempre vendia pescados frescos, virando referência. Sua residência era aos fundos do comércio e isso facilitava as vendas pois a pessoa poderia ir lá qualquer dia da semana que era sempre bem atendido. Homem simples e de boa índole, viveu até os 79 anos de idade vindo a falecer em 14 de outubro de 2016. Pessoa muito querida por todos e sempre lembrada pelos moradores mais antigos, tanto de Guriri, quanto da Comunidade Mariricu como uma pessoa gentil e sempre pronta a ajudar o próximo, partiu deixando muitas saudades para com quem com ele conviveu.

Conto com o apoio de todos os nobres colegas para a aprovação desta proposta, visando atender de maneira eficaz e sensível às necessidades da Comunidade nominando este logradouro, além de conceder justa homenagem à memória de quem é merecedor.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos oito (08) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte quatro (2024).


PAULO FUNDÃO

Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

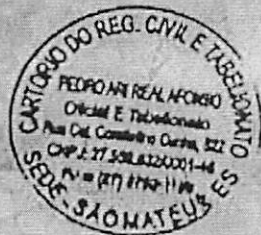
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

EDVALDO ALVES RANGEL

MATRÍCULA:

023549 01 55 2016 4 00064 003 0020245 11



SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE	ELEITOR
masculino	Ignorada	Viúvo, com 79 anos de idade	Ignorado
NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO		
São Mateus-ES	RG nº 1.072.027		

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Norberto Alves Rangel e Palmira Rangel, profissão aposentado, residente na Avenida José Tozzi, 1441, Ideal, São Mateus-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO

Aos quatorze (14) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezesséis (2016), às 23:30 hora(s)

DIA	MES	ANO
14	10	2016

LOCAL DO FALECIMENTO

Hospital Roberto Arnizaut Silveiras, São Mateus-ES

CAUSA DA MORTE

INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA - PNEUMONIA - DPOC

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

cemitério Público desta Comarca de São Mateus-ES

DECLARANTE

ORMINALDO GOMES

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Drª Elise Luxinger Moraes Mattede, CRM nº 11877

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Livro nº C-054 - Folha 003 - Termo nº 20245. Declaração de Óbito nº 23739184-8. Data do Registro: aos dezessete (17) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezesséis (2016), era viúvo de Maria Gomes Rangel, deixando bens à inventariar, não deixou testamento, não deixando herdeiros menores ou interditos, deixando 10 filhos: MARLENE, MARCOS, MARLUZA, BENEDITO, SUELI, MARIA APARECIDA, JÂNIO, DORIANO (FALECIDO), DAVID, SEBASTIÃO. Selo Digital do Registro: 023549.FDQ1602.09709

**Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas da
Sede de São Mateus**

Registro Civil e Tabelionato de Notas

Oficial: PEDRO ARI REAL AFONSO

Rua Coronel Constantino Cunha, 522, Centro, São Mateus-ES, Tel. (27)

3763-1156 cartoriopedroari@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé

São Mateus-ES, 24 de novembro de 2016.

Thiago de Almeida Correia
Escritor Auxiliar

Thiago de Almeida Correia
Escritor Auxiliar
Cartório do Reg. Civil e Tabelionato
Sede - São Mateus-ES

THIAGO

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
023549.FDQ1602.13331

Emolumentos: R\$ 22,74 Encargos: R\$ 6,84 Total: R\$ 29,58

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIARIO

São Mateus/ES, 28 de junho de 2024.

OFÍCIO PMSM/CADIM Nº 181/2024

A Secretária Legislativa
Sr^a Girly Brumatti

Assunto: Resposta ao Ofício OF/CMSM/SL/ Nº 569/2024.

Senhora Secretária,

Em resposta ao Ofício em epígrafe, informo as confrontações da atual Rua, situada no bairro Guriri, distrito do Nativo de Barra Nova, São Mateus – ES, a saber: ao norte, com quem de direito; ao sul, com quem de direito; a leste, com quem de direito; e, a oeste, com Rodovia Agostinho Cevolani.

O Departamento de Cadastro Imobiliário não tem nenhum óbice para que seja apresentado Projeto de Lei, que oportunamente ensejará em Lei

Atenciosamente.

MAURO RIBEIRO DA SILVA
Gerente de Cadastro Imobiliário
Portaria nº 011/2023

